

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 03 de ABRIL de 2014 pág. 01

PORTARIANº 4.391/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de
novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **VALDIANA COELHO FEITOSA**, Chefe Div.
Sup. e Orient. Pedagógica, Matrícula nº 2666, lotado na Secretaria de
Educação, aumento da Gratificação de Atividades Especiais, para a
base de **100% (cem por cento)** do seu nível do vencimento, com data
retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.392/2014 – GAPRE


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de
novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **JEFFERSON FELIPE SILVA DE LIMA**, Chefe
da Seção de Estatística e Informática, Matrícula nº 2619, lotado na

Secretaria de Educação, aumento da Gratificação de Atividades
Especiais, para a base de **98% (noventa e oito por cento)** do seu nível
do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.393/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de
novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **DIEGO BRUNO DE SOUSA**, Chefe de Divisão
de Apoio ao Estudante, Matrícula nº 2765, lotado na Secretaria de
Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **100%**
(cem por cento) do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/
03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO X - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 03 de ABRIL de 2014 pág. 02

PORTARIANº 4.394/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **VALDICELIA LUCAS DE FARIAS**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 1330, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **100% (cem por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.395/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **ANTONIO BATISTA FEITOSA**, Auxiliar de Serviços ANE 104.2, Matrícula nº 861, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **22% (vinte e dois por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.396/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **EDILENE BEZERRA VIANA SILVA**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 1054, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional


PORTARIANº 4.398/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUZA**, Auxiliar de Escrita QSPE-1, Matrícula nº 476, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **69,10% (sessenta e nove e dez por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 4.398/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUZA,
Auxiliar de Escrita QSPE-1, Matrícula nº 476, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **69% (sessenta e nove por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 4.399/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A MARIA GORETE DE SOUSA, Auxiliar de Serviços ANE 104.2, Matrícula nº 866, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 4.400/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A CLAUDECI BRAZ DA SILVA ANDRADE,
Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 1327, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 17 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional


PORTARIA N° 4.402/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A GIVANILSON OLIVEIRA, Motorista Classe “C” ANE 107.1, Matrícula nº 1367, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO X - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 03 de ABRIL de 2014 pág. 04

PORTARIA Nº 4.403/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº
24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **JEAN CARLOS CORREIA**, Motorista
Classe “C” ANE 107.1, Matrícula nº 1368, lotado na Secretaria de Saúde,
a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por
cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.404/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de
novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **JOSÉ AURINO CHAGAS NETO**, Motorista
Classe “C” ANE 107.1, Matrícula nº 998, lotado na Secretaria de Saúde,
a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por
cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.405/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar
nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **ALESSANDRO CÉSAR DE SOUSA**,
Atendente de Saúde SSA-APS 603.3.2, Matrícula nº 894, lotado na
Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base
de **15% (quinze por cento)** do seu nível do vencimento, com data
retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

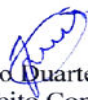
PORTARIA Nº 4.406/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar
nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **EDILEIDE LINO PINHEIRO DE SOUSA**,
Auxiliar de enfermagem SSA-APS 603.4.1, Matrícula nº 484, lotado na
Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de
50% (cinquenta por cento) do seu nível do vencimento, com data
retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional


PORTARIA Nº 4.407/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **FRANCISCO SAULO DE ALMEIDA**, Motorista Classe “C” ANE 107.6, Matrícula nº 1184, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.409/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **JOSÉ RICARDO TORRES DE MACEDO**, Motorista Classe “D” ANE 107.6, Matrícula nº 994, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **30% (trinta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.408/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **GERLANE RAFAEL DE QUEIROZ**, Auxiliar de Serviço ANE 104.1, Matrícula nº 1326, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **22% (vinte e dois por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.410/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **JOSELITA FLORENCIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço ANE 104.1, Matrícula nº 1331, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.411/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **ROSENILDO JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviço ANE 104.2, Matrícula nº 887, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **23% (vinte e três por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.412/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **SILENE ALISSUM RODRIGUES VALADARES**, Fonoaudiólogo SSA-ANS 601.9.1, Matrícula nº 1264, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **37% (trinta e sete por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.413/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **KARLA PATRÍCIA XAVIER LEITE FREITAS**, Bioquímico ANS 502.1, Matrícula nº 1188, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **37% (trinta e sete por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional


PORTARIA Nº 4.414/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A **CONCEIÇÃO BÁRBARA BARBOSA FEITOSA**, Diretor do Depto de Assistência a Saúde, Matrícula nº 2617, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **20% (vinte por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.415/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar
nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A MARIA DO SOCORRO QUEIROZ

DUARTE, Diretor do Depto de Vigilância em Saúde, Matrícula nº 2788,
lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais,
à base de **26% (vinte por cento)** do seu nível do vencimento, com
data retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.416/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº
24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA,

Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 2683, lotado
na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base
de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data
retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.417/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar
nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A ROGÉRIA GOMES PINHEIRO, Chefe da

Divisão de Contabilidade e Finanças, Matrícula nº 1304, lotado na
Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de
33% (trinta e três por cento) do seu nível do vencimento, com data
retroativa a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.418/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de
novembro de 2013, resolve:

CONCEDER

A FABRÍCIO LINO DE FREITAS, Diretor de

Depto. de Recursos Humanos, Matrícula nº 1378, lotado na Secretaria
de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **40%**
(quarenta por cento) do seu nível do vencimento, com data retroativa
a 01/03/2014.

Sumé, 21 de março de 2014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.419/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

SAMARA LUCY DA SILVA do cargo de Veterinário ANS 514.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Sumé, 02 de Abril de 2.014.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

IPAMS

PORTARIA nº 68-PRESI

Sumé (PB), 6 de março de 2014.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 138/2014-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARIA ELISABETE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo Municipal, matrícula 110, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 3º, e seu Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, no que se combina com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, e o art. 12, inciso I, alínea **a**, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com paridade salarial e proventos integrais, a contar de 1º de março de 2014.



RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 69-PRESI

Sumé (PB), 6 de março de 2014.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 139/2014-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Idade à servidora **MARIA DÊUSELINA MACIEL**, Auxiliar de Serviço, integrante do Quadro Suplementar do Poder Executivo, símbolo QSPE-1, matrícula 101, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea **b**; e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, no que se combinam com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, alínea **a**, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de março de 2014.



RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA Nº. 70-PRESI

Sumé, 2 de abril de 2014.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do processo nº 90/2013-IPAMS, resolve

RETIFICAR o texto da Portaria nº 62-PRESI, de 13 de dezembro de 2013, que passa a vigor com o seguinte teor:

“CONCEDER

Pensão Temporária a **JEFERSON LEITE DA COSTA NUNES**, a contar de 8 de outubro de 2012, em razão do falecimento de seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor **GILMAR THOMÉ NUNES**, matrícula nº. 2476, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal; art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea **a**, da Lei Municipal nº. 961, de 18 de maio de 2009, e artigos 18, inciso II; 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de setembro de 2009, sem paridade salarial.”



RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS


BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL S/N - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA